

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C. L. J.R.

Ubá - MG, 22/11/99

Vereador - Itamar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI N° 092/99

Dispõe sobre a denominação de Rua Cecília Médice Tônieto, a logradouro público desta cidade.

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua Cecília Médice Tônieto, a atual Rua B, do Bairro San Raphael II, código de logradouro 00726-5, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

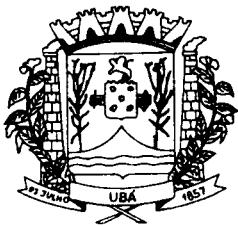
Art. 2º – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de novembro de 1999.

Oswaldo Peixoto Guimarães
Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Sra. Cecília Médice Tônieto é natural da zona rural de nossa cidade, tendo nascido em 23 de setembro de 1928, na localidade denominada “Sítio do Canjica”, atualmente, comunidade rural da Barrinha, sendo filha do Sr. João Médice e Blandina Augusta Médice.

Casou-se com o Sr. Jesus Tônieto, em 25 de outubro de 1947, com quem teve os seguintes filhos: Maria das Graças Tônieto (já falecida), Sebastião Antonietto, Geraldo Tônieto, Maria de Fátima Tônieto e Jorge Antônio Tônieto.

Pessoa simples, de vida humilde, passou toda a sua curta existência em seu local de nascimento, dedicando-se aos afazeres domésticos e a faina na lavoura, contribuindo para o sustento familiar.

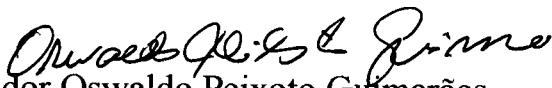
Vitimada por um processo de intoxicação, veio a falecer em 22 de novembro de 1956, vindo a fazer grande falta principalmente para seus filhos que eram menores.

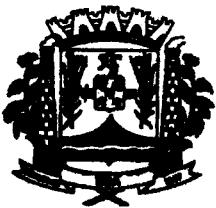
Independente de sua curta existência, D. Cecília conseguiu contar com a admiração e o respeito das pessoas que com ela conviveram, causando o seu passamento à época, forte consternação em sua comunidade.

Imortalizamos o seu nome, homenageando e felicitando a sua prole, que embora pouco convivendo com a mãe, se tornaram pessoas de bem e que dão o exemplo de boa descendência, pelo que, espero contar com a aprovação unânime da presente matéria.

Cordialmente,

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de novembro de 1999.


Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO**

Certidão

O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO em 05 de Novembro de 1999 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador SEBASTIÃO ANTONIETTO, a Rua "B" no Bairro São Raphael II, código logradouro 00726-5, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme verificação "in loco".

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 05 de Novembro de 1999

João Batista Tenie Filho
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico.